



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2023

MÁRCIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, artigos 2º, I, II e III, 3º, 4º e 9º, I da Resolução 002/2012, Lei 1.680/2012 e art. 143, inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, artigos 3º, 4º, 9º, inciso I da Resolução 002/2012 e Lei 1.680/2012 e anuênio nos termos do art. 143, inciso I da Lei 577/93 e suas alterações, no mês de maio de 2023, as servidoras abaixo relacionadas:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor	Nível que passa a pertencer do Anexo III da Lei 1.680/2012, alterado pela Lei nº 2.690/2023
272	Fabiana Luisa Krudycz	NI -25
280	Simone Stoebel Alberton	NI -32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de maio de 2023.


Márcio da Silva
Presidente